



Comprovante de Publicação

Nº: **6131**

Identificação: **1657/2011**

Data/Hora Veiculação: **06/06/2011 17:57**

Data Publicação : **07/06/2011**

Ato: **DECRETO Nº 24.351/2011**

Assunto: **APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL ARAUCÁRIA I**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Aprova o loteamento denominado Residencial Araucária I e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.351/2011
Súmula: ?Aprova o loteamento denominado Residencial Araucária I e dá outras providências.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorizações contidas no artigo 27, da Lei Municipal nº 1.030, de 28 de dezembro de 1.995 e no art. 13, § único da Lei Federal 6766/79, e inciso XXX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e atendendo ao solicitado no Processo Geral nº 282/2003, DECRETA Art. 1º. Aprovado o Loteamento RESIDENCIAL ARAUCÁRIA I de propriedade da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, localizado no Bairro Capela Velha, deste Município, com a área total de 93.083,08m² (noventa e três mil, oitenta e três metros e oito decímetros quadrados), conforme matrícula sob nº 33799, de 22 de julho de 2005, do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, nos termos deferidos no Processo Geral nº 282/2003, em razão do preenchimento dos requisitos previstos na Legislação Municipal e Federal. Art. 2º. São integradas ao domínio do Município de Araucária, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, num total de 65.359,87 m² (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove metros e oitenta e sete decímetros quadrados), as seguintes áreas: a) Para edifícios públicos e equipamentos urbanos, área de 9.416,38m² (nove mil, quatrocentos e dezesseis metros e trinta e oito decímetros quadrados), equivalente a 10,12% da área total. b) Área Verde e/Preservação de Fundo de Vale: com 36.549,99 m² (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove metros e noventa e nove decímetros quadrados), representando 39,26% da área total. c) Áreas destinadas a arruamentos: Área das ruas totalizando 19.393,50 m² (dezenove mil, trezentos e noventa e três metros e cinquenta decímetros quadrados), perfazendo 20,84% da área total. Art. 3º. O presente loteamento é de interesse social, tendo a destinação específica para o atendimento de mutuários de baixa renda cadastrados na COHAB-ARAUCÁRIA deste Município. RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 24.351/2011 Art. 4º. De acordo com o ofício nº 1691/DIPR, da COHAPAR ? Companhia de Habitação do Paraná, constante às fls. 518 do Processo Geral nº 282/2003, o financiamento habitacional arcará com a execução de toda a infraestrutura do loteamento. Art. 5º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de maio de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 282/2003 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.06.06 14:18:30 -0300 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR